INDICAÇÃO Nº 0234/2017
Data: 02 de maio de 2017

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um redutor de velocidade na Rua Travessa Cruzeiro do Sul, localizada no Condomínio Arco-Íris.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Travessa Cruzeiro do Sul, localizada no Condomínio Arco-Íris.

O objetivo deste equipamento público é obrigar a redução de velocidade por parte de veículos e motocicletas, tendo em vista que a maioria dos motoristas e motociclistas não respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 02 de maio de 2017.

DORIVALDO KIST - NÉCO
Vereador